

Ordem de Serviço nº 40

Por iniciativa da Exma. Direcção procura-se dar serviço na Fabrica aos adolescentes filhos de operarios e empregados que fazem exame de Instrucção Primaria, a ele levados pela Escola da C. do Pessoal da ECL

Em regra, e havendo vagas nas diferentes Secções, deixar-se-há a escolha, dentro de certos limites, das profissões que os novos aprendizes escolherem.

Reserva-se no entanto a Direcção da Fabrica, o dever e o direito de orientar aqueles no preenchimento das vagas que houver, sendo certo que nem sempre o numero d'estas será compativel com os desejos das profissões que aqueles escolheriam.

A entrada d'estes adolescentes para a Fabrica, faz-se mais no interesse de lhes facilitar a aprendizagem do que por necessidade de aprendizes.

É costume os aprendizes pagarem a aprendizagem nas Oficinas onde aprendem.

A Direcção da Empresa porém, para os estimular, resolveu pagar-lhes á razão de \$40 por hora de trabalho, mas é necessario que os pais assim o reconheçam facilitando a missão que a Empresa se propõe ao recebe-los, inculcando-lhes principios de trabalho, pontualidade, asseio e de honestidade profissional sem exigencias despropositadas que ate contrariam a finalidade que aquela tem em vista.

Os mestres, capatazes, e camaradas de trabalho mais categorizados, teem por obrigação ensinar, ajudar, e amparar os jovens operarios nos primeiros passos que eles dão na vida de trabalho.

Devem sempre e em todas as circunstancias servir-lhes de exemplo e evitar ~~ter~~ conversas diante d'eles, para as quais o seu espirito juvenil não esteja preparado e que possam incutir-lhes desanimo ou ideias perniciosas.

Devem ter sempre presente que amparando e cercando-os de carinho, dão provas de solidariedade aos seus camaradas pais dos jovens operarios.

A Direcção da Empresa querendo significar o carinho e o interesse que tem por eles, e o seu objectivo, deliberou designa-los, durante os dois primeiros anos que servem na Fabrica, aprendizes-pupilos da Fabrica.

Sejam bemvidos os jovens pupilos, e cresçam e aprendam para bem da Fabrica, da Familia e da Patria.

Maceira, 3 de Novembro de 1936

EMPRESA DE CIMENTOS DE LEIRIA

A. B. Director da Fabrica

